



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: DOC 66

Trata-se de Petição protocolada na Secretaria da CPMI pela CLARO, que solicita dilação de prazo para atendimento aos Ofícios 89, 90, 91 e 92/17 - CPMIJBS.

Decido.

Tendo em vista a disponibilidade do peticionário em colaborar com os trabalhos deste colegiado e considerando o prazo de encerramento desta CPMI, **concedo** o prazo de 10 (dez) dias úteis para a prestação das referidas informações.

Solicito à Secretaria que intime o peticionário acerca do teor desta decisão.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Ataídes Oliveira.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da CPMI-JBS